

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 18/10/2022**

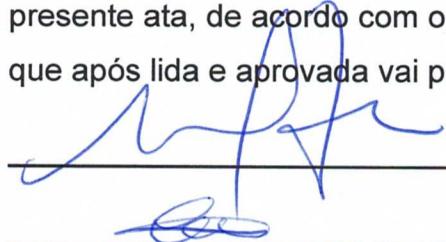
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h e 15min, em recinto próprio, realizou-se a vigésima sexta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Edilson Mantovani para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência da Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa. Como não houve cidadãos inscritos na Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 816/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 069/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 855/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 006/2022, de autoria dos Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e Eraldo Francisco Poleze; Ofício GP/PMJN nº 857/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 136/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 856/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 049/2022, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 850/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.913/2022; Ofício GP/PMJN nº 863/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 111/2022, de autoria conjunta de todos os Vereadores; Ofício GP/PMJN nº 865/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 036/2022, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício GP/PMJN nº 869/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.914/2022; Ofício SEMADES/PMJN nº 277/2022, do Secretário Municipal de Meio Ambiente, encaminhando



resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 068/2022, de autoria dos Vereadores Glauber Tonon e José Evandro de Souza; Ofício SEMED/PMJN nº 895/2022, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 141/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício SEMUC/PMJN nº 309/2022, do Secretário Municipal de Cultura, encaminhando convite para evento “Mês das Crianças”, a realizar-se nos dias 22 e 23 de outubro de 2022; Ofício IPSJON nº 0310/2022, da Tesoureira do IPSJON, encaminhando balancetes do período de 01/01/2022 a 30/09/2022; Convite para III Fórum Liberdade, Atitude e Empreendedorismo, a realizar-se no dia 08 de novembro, no auditório do Sesi/Senai, em Aracruz; Projetos de Lei nºs 1.907/2022, 1.908/2022, 1.910/2022, 1.911/2022, 1.912/2022 e 1.913/2022; Projetos de Lei CMJN nºs 401/2022 e 402/2022; e Proposta de Projeto de Iniciativa Popular nº 001/2022. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.907/2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da administração pública municipal, não possui impacto financeiro, e que será encaminhado ofício ao Executivo solicitando o mesmo; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.908/2022, que dispõe sobre alteração do PPA para o quadriênio 2022 a 2025 e da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, baixou às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 1.910/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2023, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 1.911/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; informa que o Projeto de Lei nº 1.912/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.431/2022, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; baixa o Projeto de Lei nº 1.913/2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial



no orçamento vigente, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 401/2022, de autoria do Vereador Edilson Mantovani, que dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Triângulo, à Comissão de Justiça e Redação; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 402/2022, de autoria do Vereador Eraldo Francisco Poleze, que dispõe sobre a denominação de via pública na Comunidade de Barra do Triunfo, à Comissão de Justiça e Redação; e informa ainda que considerando o Parecer da Comissão de Justiça e Redação apresentado à Proposta de Projeto de Iniciativa Popular, que promove a retirada do Município de João Neiva do COINTER, a proposta será arquivada, tendo em vista a falta do número mínimo de assinaturas para que o mesmo seguisse o trâmite legal nesta Casa. Na proposta constam 131 assinaturas, porém apenas 105 estão acompanhadas do número do título de eleitor do cidadão, e ressalta ainda que tão logo este vício seja sanado, o projeto poderá ser apreciado por esta Casa. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifesta o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25/10/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 28min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



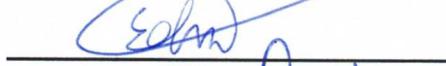
- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



- CELSO LUIZ GUZZO



- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA



- EDILSON MANTOVANI



- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS



- ERALDO FRANCISCO POLEZE



- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA



- GLAUBER TONON

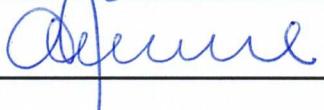


- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Marcelo Almeida Campostrini

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



Simone Loss Favarato

- SIMONE LOSS FAVARATO



Witness Signature